



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.369

"Acrescenta inciso IX ao art. 3º, e altera a redação do inciso VII do Parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 8.367, de 09 de outubro de 2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 3º do Decreto nº 8.367, de 09 de outubro de 2018, o inciso IX, com a seguinte redação:

"I - (...)

II - (...)

(...)

IX - suspensão da concessão de férias regulamentares, no período de 90 (noventa) dias." (AC)

Art. 2º O inciso VII do Parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 8.367, de 09 de outubro de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

"I - (...)

II - (...)

(...)

VII - fornecedores de bens, serviços ou obras, vencidos até a publicação deste Decreto, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês, observada a ordem cronológica de liquidação das correspondentes despesas"

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de outubro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.989 - DESIGNAR Bárbara Marfisia de Assis Renault Grossi, para exercer a função de Coor-

denadora de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. Processo Licitatório nº 120/2014 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014. Objeto: Reajustar os preços referentes aos serviços discriminados na tabela da "Cláusula Terceira - Do Preço", adequar a dotação orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", bem como prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27.07.2018. Data de assinatura: 24/07/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Jorge Luís Cardouzo e Eliete Maria Martins de Souza (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: *Waldir Damasceno*

ATA

Ata s/n da Comissão Eleitoral Biênio 2018/2020 - 24/10/2018 - Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às 13h30min foi iniciada a reunião com a presença dos

membros da Comissão conforme consta na lista de presença. A Comissão Eleitoral, conforme Ata nº 539 de 1º de outubro de 2018, constituída pelos seguintes membros: • DOIS USUÁRIOS: Nathália Stefânia de Oliveira e Kátia Patrícia Ferreira Teles (Suplente: Vicente Rosa); • UM TRABALHAOR: Lúcia Helena Pereira (Suplente: Matuzalém da Silva); • UM PRESTADOR/GOVERNO: Prisciliani de Miranda Campos Silva, constatou que a Chapa "Usuário atuante no controle Social" com a inscrição dos seguintes membros: Presidente: Vanderley Luiz da Silva, Vice-presidente: Flávio Augusto do Nascimento, 1º Secretário: em branco; Relações Públicas: Matuzalém da Silva não está apta a disputar a eleição da Mesa Diretora ou Comissão Executiva devido a falta de inscrição de um membro para o cargo de 1º secretário. Constatou também que o candidato ao cargo de Relações Públicas - o Senhor Matuzalém da Silva - sendo Membro Suplente da Comissão Eleitoral, encontra-se impossibilitado de se candidatar como Membro da Mesa Diretora ou Comissão Executiva, conforme anunciado pelo presidente em exercício Waldir Damasceno no dia da formação da Comissão Eleitoral. A chapa "Em Defesa do SUS" com a inscrição dos seguintes membros: Presidente: Otávio Augusto Ramos Vieira, Vice-presidente: Carmen Lúcia Werneck, 1º Secretário Waldir Damasceno; Relações Públicas: Elayne Muniz da Silva encontra-se apta à participar da eleição para Mesa Diretora ou Comissão Executiva. Ficou acordado que a Comissão Eleitoral assinasse nas laterais das fichas de inscrição que foram preenchidas dando encerramento às mesmas.



Barbacena, 24 de outubro de dois mil e dezoito.